

ENC: ESCLARECIMENTOS - PE 193/2024 - 19/09/2024 10:00 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Diretoria de Compras e Licitacoes <dgcl@mpmg.mp.br>

Seg, 09/09/2024 17:00

Para:Amarilis Assis Simao Curcio <amarilis@mpmg.mp.br>

Encaminhando para conhecimento e providências.

Atenciosamente,



Diretoria de Gestão de Compras e Licitações
Avenida Álvares Cabral 1740, 6º andar
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31) 3330-8307

De: Licitações V2 <licitacoes@v2integradora.com.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:31

Para: Diretoria de Compras e Licitacoes <dgcl@mpmg.mp.br>

Cc: Pamella Alencar <governo@v2integradora.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS- PE 193/2024- 19/09/2024 10:00- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Prezada comissão, boa tarde!

Solicito esclarecimento do edital N°193/2024 da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS cujo objeto é a prestação do serviço de monitoramento eletrônico, com inclusão de fornecimento de equipamentos, e dos serviços de instalação, de desinstalação/reinstalação, de manutenção (com troca e reposição total de peças) e de monitoramento de todos os dispositivos de segurança eletrônica que compõem o sistema, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos, pois estamos revisando nosso cadastro que encontra-se inativo, para não perdermos o prazo até o portal de compras nos liberar, solicitamos gentilmente que aceite nosso esclarecimento via e-mail.

Referente aos itens de instalação de central de alarme ficamos em dúvida pois, é apresentado primeiro 340 unidades com kits de central de alarme (já com itens dentro, como bateria, teclado e afins) que supostamente seriam pontos a serem instalados e outros para substituir o sistema legado, contudo é pedido fornecimento e instalação de 50 teclados e 80 controles remotos de forma a parte, outro item é o receptor de sinal. Estes e outros itens que estejam nessa condição, devemos considerar como itens a parte? Ou seja, pegando como exemplo o teclado, além dos 340 teclados que deverão ser fornecidos junto do kit de 340 unidades, devemos fornecer mais 50 além dos 340?

Em um dos itens é pedido o seguinte: 2.1.1) MONITORAMENTO (...) deverá ser equipada com os seguintes itens (...) c) Porta de entrada com controle de acesso; - quando coloca porta com controle de acesso, seria que tipo de controle de acesso a ser feito na porta? (ex: biometria, facial). E de quantas portas seriam?

Existe hoje alguma empresa que opere sob este mesmo objeto? Se sim, qual seria?

Referente às localidades que já tem os itens e as futuras a serem instaladas, o órgão dispõe de alguma relação para podermos fazer a validação dos endereços?



Laura Mastrocolla

Assistente de Licitações



www.v2integradora.com



(11) 2076-4450



DESPACHO

À Diretoria de Segurança (DSEG)

Prezados,

Foi apresentado no dia .09/09/2024 Pedido de esclarecimento(s) n.º 0001, via e-mail (doc 8047437), apresentado pela licitante V2 INTEGRADORA, referente ao processo licitatório em epígrafe.

Após triagem realizada por esta Pregoeira, encaminho a essa UGC os questionamentos abaixo, para apreciação e resposta, por se tratar de matéria de natureza eminentemente técnica:

“Solicito esclarecimento do edital N°193/2024 da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS cujo objeto é a prestação do serviço de monitoramento eletrônico, com inclusão de fornecimento de equipamentos, e dos serviços de instalação, de desinstalação/reinstalação, de manutenção (com troca e reposição total de peças) e de monitoramento de todos os dispositivos de segurança eletrônica que compõem o sistema, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos, pois estamos revisando nosso cadastro que encontra-se inativo, para não perdermos o prazo até o portal de compras nos liberar, solicitamos gentilmente que aceite nosso esclarecimento via e-mail.

Referente aos itens de instalação de central de alarme ficamos em dúvida pois, é apresentado primeiro 340 unidades com kits de central de alarme (já com itens dentro, como bateria, teclado e afins) que supostamente seriam pontos a serem instalados e outros para substituir o sistema legado, contudo é pedido fornecimento e instalação de 50 teclados e 80 controles remotos de forma a parte, outro item é o receptor de sinal. Estes e outros itens que estejam nessa condição, devemos considerar como itens a parte? Ou seja, pegando como exemplo o teclado, além dos 340 teclados que deverão ser fornecidos junto do kit de 340 unidades, devemos fornecer mais 50 além dos 340?

Em um dos itens é pedido o seguinte: 2.1.1) MONITORAMENTO (...) deverá ser equipada com os seguintes itens (...) c) Porta de entrada com controle de acesso; - quando coloca porta com controle de acesso, seria que tipo de controle de acesso a ser feito na porta? (ex: biometria, facial). E de quantas portas seriam? Existe hoje alguma empresa que opere sob este mesmo objeto? Se sim, qual seria?.

Referente às localidades que já tem os itens e as futuras a serem instaladas, o órgão dispõe de alguma relação para podermos fazer a validação dos endereços?"

Na oportunidade, informo que as respostas formuladas serão disponibilizadas aos interessados.

Atenciosamente,

Belo Horizonte - MG, 10 de setembro de 2024.

Amarilis Assis Simão Curcio
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **AMARILIS ASSIS SIMAO CURCIO, FG-2**, em 10/09/2024, às 14:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8047492** e o código CRC **790B5926**.

Processo SEI: 19.16.3891.0049481/2024-05 / Documento SEI: 8047492 Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCL/DGCL-LICITACOES

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

DESPACHO

À DGCL,

Em atenção ao despacho 8047492, temos a manifestar:

- 50 teclados, 80 controles remoto são itens à parte, que serão fornecidos para complementar as unidades que pelas suas peculiaridades necessitam de mais equipamentos que o kit básico;
- item 2.2.1: a central de monitoramento deverá ser um local seguro, com os itens descritos no edital, inclusive com controle de acesso biométrico ou facial para garantir a segurança do local de monitoramento.
- as cidades que já possuem equipamentos instalados e as os receberão futuramente estão listadas no Caderno de Especificações Técnicas, que compõe o edital;

Atenciosamente,

Belo Horizonte - MG, 10 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DIAS CAPANEMA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 10/09/2024, às 15:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8048237** e o código CRC **2B2271D3**.

ENC: ESCLARECIMENTOS - PL 193/2024 - 19/09/2024 10:00 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Amarilis Assis Simao Curcio <amarilis@mpmg.mp.br>

Ter, 10/09/2024 16:21

Para:Licitações V2 <licitacoes@v2integradora.com.br>;Pamella Alencar <governo@v2integradora.com.br>
Cc:Dariana Augusta de Toledo Patrocinio Ruiz <dpatrocinio@mpmg.mp.br>;Catarina Natalino Calixto <catarina@mpmg.mp.br>

📎 1 anexos (70 KB)

Esclarecimento ao Pedido de Questionamento 0001 - V2 INTEGRADORA.pdf;

Prezados, boa tarde.

Encaminho-lhes resposta em anexo da Unidade Gestora de Contratação- Diretoria de Segurança-DSEG- ao Pedido de Questionamento 0001, encaminhado neste e-mail por essa empresa.

Na oportunidade, solicito-lhes que que procedam à regularização do cadastrado da empresa junto ao CAGEF, tendo em vista que é dever dos fornecedores manter o cadastro ativo no portal de Compras de Minas Gerais, nos termos dos subitens itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.2 do Edital de Licitação do referido PL (193/2024).

Informações a respeito do cadastramento serão também obtidas no site www.compras.mg.gov.br ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores do Portal de Compras – MG via e-mail: cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Amarilis Assis Simão Curcio

Analista do MP

Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 6º andar, Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP:
30170-008

Tel.: (31) 3330-8128 e 3330-8129



De: Diretoria de Compras e Licitações <dgcl@mpmg.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de setembro de 2024 16:59

Para: Amarilis Assis Simao Curcio <amarilis@mpmg.mp.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS- PE 193/2024- 19/09/2024 10:00- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Encaminhando para conhecimento e providências.

Atenciosamente,



Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Avenida Álvares Cabral 1740, 6º andar
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31) 3330-8307

De: Licitações V2 <licitacoes@v2integradora.com.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de setembro de 2024 15:31

Para: Diretoria de Compras e Licitacoes <dgcl@mpmg.mp.br>

Cc: Pamella Alencar <governo@v2integradora.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS- PE 193/2024- 19/09/2024 10:00- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Prezada comissão, boa tarde!

Solicito esclarecimento do edital N°193/2024 da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS cujo objeto é a prestação do serviço de monitoramento eletrônico, com inclusão de fornecimento de equipamentos, e dos serviços de instalação, de desinstalação/reinstalação, de manutenção (com troca e reposição total de peças) e de monitoramento de todos os dispositivos de segurança eletrônica que compõem o sistema, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos, pois estamos revisando nosso cadastro que encontra-se inativo, para não perdermos o prazo até o portal de compras nos liberar, solicitamos gentilmente que aceite nosso esclarecimento via e-mail.

Referente aos itens de instalação de central de alarme ficamos em dúvida pois, é apresentado primeiro 340 unidades com kits de central de alarme (já com itens dentro, como bateria, teclado e afins) que supostamente seriam pontos a serem instalados e outros para substituir o sistema legado, contudo é pedido fornecimento e instalação de 50 teclados e 80 controles remotos de forma a parte, outro item é o receptor de sinal. Estes e outros itens que estejam nessa condição, devemos considerar como itens a parte? Ou seja, pegando como exemplo o teclado, além dos 340 teclados que deverão ser fornecidos junto do kit de 340 unidades, devemos fornecer mais 50 além dos 340?

Em um dos itens é pedido o seguinte: 2.1.1) MONITORAMENTO (...) deverá ser equipada com os seguintes itens (...) c) Porta de entrada com controle de acesso; - quando coloca porta com controle de acesso, seria que tipo de controle de acesso a ser feito na porta? (ex: biometria, facial). E de quantas portas seriam?

Existe hoje alguma empresa que opere sob este mesmo objeto? Se sim, qual seria?

Referente às localidades que já tem os itens e as futuras a serem instaladas, o órgão dispõe de alguma relação para podermos fazer a validação dos endereços?



Laura Mastrocolla

Assistente de Licitações



www.v2integradora.com



(11) 2076-4450

